



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 07/2022

(Fl 42 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 07/2022
Quartel em Chapecó, 17 de fevereiro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

11/02/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Philip Coelho - (47) 9 9226-1334
12/02/2022	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
13/02/2022	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309
14/02/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
15/02/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Philip Coelho - (47) 9 9226-1334
16/02/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
17/02/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL - (49) 9 8422-2387

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Fl 43 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

PORTARIA Nº 04/CBMSC, de 14/02/2022.

Exonerar a Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, matrícula nº 928360-9, Subcomandante do 6º BBM, das funções de Chefe do B1 e Ajudante do 6º BBM e nomear o 1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA para as funções, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/22/6ºBBM

Chapecó, 14 de fevereiro de 2022.

Regula o Estágio Obrigatório de formação acadêmica de estudantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Termo de Convênio nº 025, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a concessão de estágio de formação acadêmica, profissional e sócio cultural, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o regulamento de estágio da UFFS, DETERMINA que:

1 DOS HORÁRIOS

Os estágios serão realizados em todos os dias de semana, em dois períodos de quatro horas cada, sendo o período matutino compreendido das 08:00h às 12:00h e o período vespertino das 14:00h às 18:00h.

2 DAS VAGAS

Devido a limitações operacionais, serão ofertadas duas vagas por período, podendo tripular o ASU apenas um estagiário por vez.

3 DOS REQUISITOS

Só poderão participar estudantes, maiores de 18 anos, regularmente matriculados, com frequência efetiva nos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e com o Termo de Compromisso de Estágio assinado. Antes do início do estágio, a UFFS deverá repassar a relação dos alunos selecionados e disponibilizar data para realização de uma visita

técnica, a qual será considerada pré-requisito para participação no programa de estágio.

4 DAS VESTIMENTAS

Durante o período do estágio, os estudantes deverão utilizar calças jeans na cor azul ou preta, camiseta de manga curta ou longa com gola redonda na cor branca e calçados fechados sem salto. Durante o atendimento de ocorrências, os estagiários não deverão utilizar acessórios como colares, brincos, pulseiras e anéis. O CBMSC fornecerá um colete refletivo que deverá ser utilizado em caso de atendimento de ocorrências.

5 DO SERVIÇO

5.1 O estagiário deverá se apresentar ao Chefe de Socorro do dia no quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Chapecó com antecedência mínima de 15 minutos do horário previsto para o início do estágio;

5.2 O estagiário será escalado em viatura operacional do tipo ASU (Auto Socorro de Urgência), devendo realizar a conferência dos materiais e auxiliar a guarnição de serviço nas demandas diárias inclusive assepsia do ASU e materiais pré-hospitalares utilizados durante o atendimento das ocorrências. É permitido que os estagiários conheçam demais materiais, equipamentos e viaturas do serviço operacional, porém para o atendimento a ocorrência o estagiário obrigatoriamente deslocará no ASU.

5.3 Durante o atendimento de ocorrências, o estagiário atuará como observador e auxiliar da guarnição, devendo estar atento a questões de segurança evitando ao máximo se expor a situações inseguras ou que possam atrapalhar no atendimento. É proibida a filmagem e fotografia durante o atendimento às ocorrências, objetivando resguardar as vítimas.

5.4 O Chefe de Socorro repassará ao estagiário as orientações para o serviço, ordens pertinentes em vigor e limites de atuação.

5.5 Os integrantes da guarnição de serviço, em especial do ASU, repassarão as informações aos estagiários sobre os protocolos do CBMSC e demais necessidades para o aprendizado definidas pela UFFS.

5.6 O controle de frequência será realizado a partir de uma Ficha de Frequência a ser fornecida pela UFFS aos alunos, devendo ao aluno colher a assinatura do chefe de socorro do dia para a confirmação da realização do estágio e a entrega dessa Ficha de Frequência para o professor coordenador do estágio.

(Fl 45 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

5.7 Os estagiários não fazem jus à alimentação do quartel nem ao arranchamento em restaurante contratado.

5.8 Fica autorizado aos estagiários o uso das dependências da sede do 6º BBM, exceto alojamentos, academia, salão multiuso e áreas exclusivas para o efetivo administrativo.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Possíveis divergências, inconsistências ou objeções por parte dos estagiários deverão ser relatadas ao respectivo Professor Orientador do estágio.

6.2 Possíveis divergências, inconsistências ou objeções por parte dos bombeiros militares ou comunitários da guarnição deverão ser relatadas ao Chefe do B-3 do 6º BBM.

6.3 A resolução dos pontos citados nos itens 6.1 e 6.2 serão dirimidas colegiadamente, mediadas por um membro da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMSC.

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(Assinado Digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC No 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA da 3ª/6o BBM - Seara para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPc CBMSC 803/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS do 2o/3ª/6o BBM - Concórdia para o 3º/1ª/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de assumir comando da OBM destino, conforme Processo SGPc CBMSC 812/2022. Sem trânsito,

(Fl 46 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

sendo a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota No 122-22-DP: Movimentação Com Ônus)
Transcrito do BCBM Nº 6, de 10/02/22

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, dou o seguinte despacho: Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 20 (vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1o/01/2020 a 31/12/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 3500/2022, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4o do art. 65 da Lei no 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3500/2022)
Transcrito do BCBM Nº 6, de 10/02/22.

APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAR O TAF.

Em 14 de fevereiro de 2022, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapécó, o 1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira do 6º BBM-Chapécó e obteve o seguinte parecer, “ Apto em inspeção de saúde para o serviço bombeiro militar. Apto para a realização do TAF”.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota nº 158-22-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias da Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, lotada no 6ºBBM - Chapécó, a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 17 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

(Fl 47 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932336-8 VINÍCIUS MIOZZO do 1o/2a/6o BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/3º/6º BBM - Concórdia - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3452/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota No 141-22-DP: **Movimentação Com Ônus**).
Transcrito do BCBM Nº 6, de 10/02/22.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas do Cb BM Mtcl 927101-5 VINICIUS BRAUN, devendo-se proceder a averbação de 24 (vinte e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 3504/2022, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4o do art. 65 da Lei no 6.218/83.

Defiro a averbação de férias não usufruídas do Sd BM Mtcl 609965-3 ALEXANDRE SILVA DE AVILA, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 3504/2022, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei no 6.218/83.

Defiro a averbação de férias não usufruídas do Sd BM Mtcl 931791-0 RUAN CARLOS MURARI, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 31/12/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 3504/2022, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3504/202)
Transcrito do BCBM Nº 6, de 10/02/22.

APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAR O TAF.

(Fl 48 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

Em 17 de fevereiro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura, do 2º/3º/1ª/6ºBBM - Itá, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM e apto para a realização do TAF”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

Em 17 de fevereiro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 615308-9 Khristian Fernandes Barcelos, do 1º/3º/1ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM e apto para a realização do TAF”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

Em 17 de fevereiro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 932337-6 Jonas Lisik, do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM e apto para a realização do TAF”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

Em 17 de fevereiro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva, do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM e apto para a realização do TAF”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio o Cb BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara por sua dedicação nas guarnições de Seara e Itá. Como Chefe de Socorro, manteve visão mais ampla da atividade de bombeiro, buscando sempre melhorias para o serviço operacional ordinário, também zelando pelos equipamentos náuticos e realizando também importantes atividades de Segurança Contra Incêndio, contribuindo para a salvaguarda de vidas e riquezas. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti pelo seu empenho no SSCI de Concórdia. Profissional dedicado e prestativo, teve por muito tempo a missão de fazer a análise dos PPCI da segunda maior cidade do Oeste Catarinense,

(Fl 49 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

auxiliando responsáveis técnicos e público em geral com vistas à segurança da vida e do patrimônio. Com espírito de corpo, participou também da guarnição em Seara e Itá. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtel 930491-6 Hussein Muhammad Neto por seu trabalho no SSCI de Concórdia e na guarnição de Seara. o Sd BM Neto é exemplo de dedicação ao serviço, não apenas no cumprimento esmerado das missões focadas na preservação da vida e do patrimônio, mas também na busca de soluções e melhorias. Destaca-se que o Sd BM Neto foi pioneiro ao representar a 3ª Companhia nos Desafios Catarinenses de Trauma, comprometendo-se nos treinamentos mesmo enquanto atuava no SSCI. O desempenho de dupla Campeã Geral em 2018 em Concórdia incentivou a abriu portas para conquistas individuais e coletivas, tendo como fruto a tradição de sempre uma dupla do CBMSC em Seara competir nos desafios estaduais, nacionais e mundiais, motivo de orgulho para o todo o CBMSC. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtel 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela por sua dedicação ao serviço na 3ª Companhia de Bombeiros Militar. Profissional com extrema empatia, não medindo esforços para auxiliar a população, seja no serviço de segurança contra incêndio, seja na atividade operacional em Seara e Itá. Foi um dos grandes entusiastas da Operação Veraneio na companhia, participando desde antes da construção do GBM de Itá. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtel 931791-0 Ruan Carlos Murari por seu comprometimento ao serviço nas guarnições de Seara e Itá. O Sd BM Murari é um profissional exemplo a seus pares por sua paixão pelas atividades de bombeiro, atuando desde as atividades preventivas de vistoria, instrução para público interno e externo, bem como pela sua prestatividade na guarnição. Ressalta-se ainda o grande entusiasmo do Sd BM Murari pelas atividades náuticas, zelando pelos equipamentos e empenhando na Operação

(Fl 50 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

Veraneio da companhia, participando desde antes da construção do GBM de Itá, OBM pela qual possui identificação ímpar. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtel 653928-9 Diego Von Muller Pereira por seu serviço nas guarnições de Seara e de Itá. O Sd BM Von Muller dedicou-se a buscar melhorias contínuas no quartel, principalmente quanto a projetos de captação de recursos, mostrando-se criativo e dedicado ao serviço, além de ter desempenhado as funções de analista de projetos e Chefe de Socorro. Averbese-se.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Elogio o Sd BM Mtel 932336-8 VINÍCIUS MIOZZO neste momento em que é transferido para a OBM de Concórdia. O referido militar no tempo em que passou servindo a 2ª Cia destacou-se no serviço operacional bem como sendo responsável pelo Projeto Golfinho e Projeto Bombeiro Mirim, demonstrando assim seu alto grau de comprometimento com a Corporação e conseqüentemente com a comunidade. A 2ª Cia do 6º BBM agradece todo o serviço e dedicação desde 20/11/2013 e deseja sucesso nessa nova caminhada. Individual e Averbese-se.

Capitão BM GLAYCON JEAN REITZ
Comandante Interino da 2ª Companhia de Bombeiros Militar

(Fl 51 do BI 07 de 17 de fevereiro de 2022)

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **136IZ9FI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 17/02/2022 às 18:21:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfMjAyMI8xMzZjWjIjGSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **136IZ9FI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.